



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 886C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS EM ÂMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DECRETA OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre Feriados Municipais”; **Considerando** a Lei Estadual nº 9497, de 05 de Março de 1997, que “Institui, como Feriado Civil, o Dia 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo”; **Considerando** a Lei Municipal nº 717, de 27 de Outubro de 1971, que “Estabelece Dias Feriados Religiosos no Município”; **Considerando** a Lei Municipal nº 2130, de 10 de Dezembro de 2008, que “Institui como Feriado Municipal o Dia Vinte de Novembro, o ‘Dia da Consciência Negra’”; **Considerando** a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que “Declara Feriado Nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; **Considerando** a Lei Estadual nº 17746, de 12 de setembro de 2023, sobre o Dia da Consciência Negra; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2024, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º. Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados na Prefeitura Municipal de Aguai, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no exercício de 2024, no âmbito das repartições públicas municipais da administração direta, sem prejuízo do funcionamento dos serviços considerados essenciais:

Janeiro

01 de Janeiro de 2024 (Segunda-Feira) – Feriado Nacional da Confraternização Universal (Lei Federal nº 666/1949, e alterações posteriores), 79º Ano de Emancipação Política do Município de Aguai.

Fevereiro



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

12 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira) – Ponto Facultativo de Carnaval –

13 de Fevereiro de 2024 (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo.

Parágrafo único. O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 14/02/24 (Quarta-Feira de Cinzas) será normal.

Março

29 de Março de 2024 (sexta-feira) – Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira da Paixão.

Abril

21 de abril de 2024 (domingo) – Feriado Nacional de Tiradentes, conforme Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores.

Maiο

01 de Maio de 2024 (quarta-feira) – Feriado Nacional do Dia do Trabalho e do Trabalhador (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores);

30 de Maio de 2024 (quinta-feira) - Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal;

31 de Maio de 2024 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Julho

08 de Julho de 2024 (segunda-feira) – véspera de Feriado Estadual – Ponto Facultativo;

09 de Julho de 2024 (terça-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 9497/1997.

Agosto

05 de Agosto de 2024 (segunda-feira) – Véspera da Data Magna do Município de Aguai – Ponto Facultativo;

06 de Agosto de 2024 (terça-feira) – Aniversário do Município de Aguai, 135 Anos, Data Magna do Município de Aguai – Dia do Padroeiro de Aguai, Senhor Bom Jesus, Feriado Religioso Municipal.

Setembro



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

07 de Setembro de 2024 (sábado) – Independência do Brasil – Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores).

Outubro

12 de Outubro de 2024 (sábado) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, Feriado Nacional, e conforme Lei Federal nº 6902/1980;

28 de Outubro de 2024 (segunda-feira) – Dia do Funcionário Público – conforme artigo 266 do Decreto-Lei Federal nº 1713/1939.

Novembro

02 de Novembro de 2024 (sábado) – Finados – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949, e Feriado Religioso Municipal;

15 de Novembro de 2024 (sexta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949;

20 de Novembro de 2024 (quarta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Municipal (Lei Municipal nº 2130/2008), Feriado Nacional (Lei Federal nº 14759/2023) e Estadual (Lei Estadual nº 17.746/2023).

Dezembro

24 de Dezembro de 2024 (terça-feira) – Ponto Facultativo;

25 de Dezembro de 2024 (quarta-feira) – Dia de Natal, Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores;

31 de Dezembro de 2024 (terça-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal – Ponto Facultativo;

01 de Janeiro de 2025 (quarta-feira) – Feriado Nacional da Confraternização Universal (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores), 80º Ano de Emancipação Política do Município de Aguai.

Art. 2º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto- Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais etc.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO